

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.484, DE -06 DE AGOSTO DE 2020.

(De iniciativa do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy e outros signatários)

“Atribui o nome de ‘Tarcila Correa dos Santos’ ao prédio do CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social, a partir de sua inauguração”.

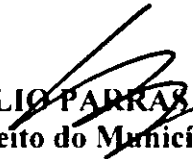
OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominado “**TARCILA CORREA DOS SANTOS**” o prédio que abrigará o CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Alexandre Begueto, 350 – Bairro da Estação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da nova lei correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua inauguração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de agosto de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município